

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 047/15

De 17 de junho de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Dispensa de Licitação nº 004/15, art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 atualizada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora Alícia Ribeiro Pinto de Andrade Gimenez, R.G. 43.864.981-3, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, para contratação de instituição sem fins lucrativos para gerenciamento de vagas de estágio na Câmara Municipal de Araraquara, visando à integração dos estudantes ao mercado de trabalho, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na
mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 047/15
De 17 de junho de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Dispensa de Licitação nº 004/15, art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 atualizada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora Alícia Ribeiro Pinto de Andrade Gimenez, R.G. 43.864.981-3, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, para contratação de instituição sem fins lucrativos para gerenciamento de vagas de estágio na Câmara Municipal de Araraquara, visando à integração dos estudantes ao mercado de trabalho, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data